

## O FGTS e a responsabilidade fiscal

QUEM VAI PAGAR A CONTA DO RECONHECIMENTO ANTECIPADO DO NOVO ESQUELETO ?

*Rogério L. Furquim Werneck\**

Diante do que lhe parecia inevitável, o governo decidiu que o melhor era mesmo relaxar e tentar tirar bom proveito da situação. Tendo em vista decisão recente do Supremo, beneficiando um pequeno número de cotistas do FGTS, o Planalto anunciou que estava pronto a assegurar a todos os demais cotistas, com os mesmos direitos, os créditos correspondentes às diferenças de correção monetária advindas do Plano Verão e do Plano Collor. Surpreendida com a decisão, a oposição, que já se mobilizava para desencadear campanha nacional em prol do reconhecimento destes direitos, não conseguiu esconder sua perplexidade. Entre opositoristas de primeira linha, houve até quem, entrevistado de chofre, deixasse escapar elogios ao governo. Refeitos da surpresa, mas ainda acusando o golpe, os partidos de oposição passaram em seguida a denunciar a decisão como simples manobra eleitoreira. Já no âmbito do Judiciário, a decisão foi quase objeto de comemoração. Compreensivelmente, os juízes andavam assombrados pela perspectiva de ter de enfrentar uma infindável torrente de processos idênticos, reivindicando exatamente os mesmos direitos. No último fim-de-semana, feito o balanço, o governo parecia satisfeito com a repercussão da decisão.

O que falta decidir é como vai ser paga a conta. E, a julgar pela discussão que veio a público ao longo desta semana, o governo ainda não tem a menor noção de como vai tratar esta parte do problema. Mais uma vez, parece ter prevalecido na decisão o sempre perigoso preceito napoleônico, que não foi concebido para o comum dos mortais: *On s'engage et puis on voit*. Primeiro entrar em batalha e só depois resolver o que fazer.

Ainda não há cálculo preciso do custo total envolvido. (A Caixa Econômica Federal declarou necessitar de pelo menos um ano para fazer um levantamento detalhado e completo dos créditos devidos!) Mas há estimativas preliminares da ordem de R\$ 40 bilhões. Algo equivalente a 4% do PIB. Embora ainda não se saiba de onde vão sair os recursos necessários para financiar mais este gigantesco esqueleto, é importante desde já evitar a ilusão de que o problema poderá ser resolvido por meio de algum tipo de alquimia fiscal.

Entretanto, logo no começo desta semana, o ministério do Trabalho já tentava se agarrar à interpretação esdrúxula de que, como “o FGTS é uma instituição privada”, o esquema de financiamento do esqueleto não deveria envolver recursos do Tesouro. O curioso é que, ao mesmo tempo, posição diametralmente oposta passava a ser defendida pelas centrais sindicais, prontamente secundadas por empresários da indústria de construção, preocupados com as linhas de financiamento ao setor, alimentadas com recursos do FGTS. Em uníssono, passaram a propor que, muito ao contrário, o esqueleto seja integralmente bancado com recursos do Tesouro. Felizmente, o ministério do Planejamento, escaldado por longa experiência com exumação de esqueletos, veio trazer um pouco de bom senso à discussão, esclarecendo que, na medida do possível, o próprio FGTS deverá arcar com os custos envolvidos, mas que boa parte da conta inevitavelmente acabará recaindo sobre o Tesouro.

Fosse o mundo minimamente justo, os R\$ 40 bilhões de diferença de correção monetária do FGTS deveriam ser bancados por quem se beneficiou desta mesma diferença em 1989 e 1990. Os grandes beneficiários foram os mutuários do SFH que acabaram sendo fortemente subsidiados pela regra de correção de suas dívidas adotada no período. Boa parte deles pertence ao que no Brasil se convencionou rotular de classe média. Entendendo-se por isto, não a classe que se situa no meio da distribuição de renda, mas a que tem um padrão de vida semelhante à da classe média dos países desenvolvidos. O que, neste País tão mais pobre, significa quase sempre os 10% ou 15% mais ricos da população. Contudo, como o mundo está longe de ser tão justo, é pouco provável que a conta possa ser bancada desta maneira.

A acomodação do esqueleto seria relativamente fácil se o problema envolvesse “apenas” um aumento de R\$ 40 bilhões na dívida pública de longo prazo. Tendo em conta uma taxa real de juros de 3% ao ano que, grosso modo, é a remuneração atual do FGTS, bastaria um ajuste da ordem de R\$ 1,2 bilhão no superávit primário do setor público federal para que a dívida, como proporção do PIB, fosse novamente estabilizada, ainda que em patamar um pouco mais alto. Algo perfeitamente factível. Mas o problema não é tão simples. A dívida que está sendo reconhecida não é toda de longo prazo. O que verdadeiramente importa é como se distribuem no tempo os direitos de saque sobre os créditos que deverão aparecer nos saldos das contas do FGTS. Se amanhã as contas fossem creditadas em um montante global de R\$ 40 bilhões, boa parte dos cotistas beneficiados, como por exemplo todos os que se aposentaram desde 1989-90, teriam direito a sacar imediatamente os valores creditados. E isto poderia criar uma exigibilidade, a curto prazo, incompatível com as restrições de financiamento do setor público federal. O que permanece em aberto é como evitar que isto ocorra. E esta discussão promete ser mais desgastante do que parece estar antevendo o governo. Tendo conseguido um ganho tão fácil no primeiro *round* da batalha política que está sendo travada em torno desta questão, o governo pode estar fadado a enfrentar sérias dificuldades nos próximos *rounds*.

O que é lamentável não é o governo ter-se prontificado a reconhecer antecipadamente os direitos às diferenças de correção monetária advindas do Plano Verão e do Plano Collor. Há argumentos sólidos para defender este reconhecimento. Juridicamente, a causa parece mais do que perdida. E seria pouco razoável não reconhecer os direitos de quem não entrou na Justiça. Ademais, não faz sentido deixar que o Judiciário seja soterrado por milhões de processos idênticos, condenados à sucumbência, com custos cobertos pela União.

O que, sim, se deve lamentar é que o governo, improvisadamente, tenha decidido reconhecer de forma antecipada estes direitos sem, ao mesmo tempo, anunciar e encaminhar ao Congresso uma proposta articulada de financiamento e parcelamento dos desembolsos envolvidos. A esta altura, declarar simplesmente que isto ainda está em aberto e que o parcelamento deverá ser negociado com as centrais sindicais não parece ser uma forma ajuizada e conseqüente de tratar a questão.

---

\* Professor do Departamento de Economia da PUC-Rio.